



## **COPAM – COMPANHIA PORTUGUESA DE AMIDOS, SA**

*Sede: Estrada Nacional 10 - 2695-719 S. João da Talha*

*Capital Social: 5.000.000,00 EUR \* [www.copam.pt](http://www.copam.pt)*

*NIPC 500 076 138 e igual matrícula na CRC Loures*

### **Extracto**

### **DA ACTA NÚMERO CENTO E OITO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Aos *vinte e quatro dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e um*, pelas *quinze horas e trinta minutos*, reuniu a *Assembleia Geral Ordinária* da **COPAM - COMPANHIA PORTUGUESA DE AMIDOS SA**, na sua sede social na Estrada Nacional 10 em S. João da Talha. Presidiu à Mesa da Assembleia Geral, Carlos Fernando de Carvalho Barbosa da Cruz, secretariado por Filipa Correia Carmona e Costa Sobral e Maria de Fátima Pinto Ribeiro Lamy.-----  
Aberta a sessão, o Presidente da Mesa, após verificar a legalidade do processo convocatório mediante a publicação tempestiva do anúncio electrónico no “Diário da República”, de 20 de Fevereiro do ano dois mil e vinte e um, e encontrando-se também disponível no “Site” da Sociedade na Internet, constatou que, de acordo com a lista de presenças, estavam presentes ou representados mais de cinquenta por cento do capital social, e considerou a Assembleia Geral validamente constituída e em condições de deliberar eficazmente.-----

De seguida deu-se entrada na discussão do **Ponto Primeiro da Ordem de Trabalhos** e dada a palavra aos accionistas deu entrada na Mesa uma proposta da accionista Fundação Vitor e Graça Carmona e Costa, representada por Álvaro Carmona e Costa Portela, com o seguinte teor: *“Propõe-se a aprovação do Relatório da Gestão, Balanço e Contas da Sociedade respeitantes ao Exercício 2020.”*-----

Tendo de seguida sido a mesma colocada à votação, a qual foi aprovada por unanimidade dos dos votos, sem abstenções. (...)-----

Passou-se depois à discussão do **Ponto Segundo da Ordem de Trabalhos**, tendo sido dada a palavra aos accionistas foi apresentada à Mesa uma proposta da accionista Fundação Vitor e Graça Carmona e Costa, representada por Álvaro Carmona e Costa Portela, com o seguinte teor: *“Propõe-se a aprovação da aplicação de resultados constante no Relatório da Gestão, Balanço e Contas respeitante ao Exercício de 2020”*, a qual se transcreve:-----

A Administração propõe que o Resultado Líquido do exercício, no montante de € **708.850,67** (setecentos e oito mil, oitocentos e cinquenta euros e sessenta e sete cêntimos), seja distribuído integralmente aos accionistas como **Dividendos.**-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a proposta à votação, a qual foi aprovada por unanimidade dos votos, sem abstenções. (...)-----

Dado nada mais haver a tratar e esgotada a Ordem de Trabalhos, foi a reunião dada por encerrada e lavrada a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.-----

### **O Presidente da Mesa da Assembleia Geral**

*(Carlos Fernando de Carvalho Barbosa da Cruz)*

### **Secretárias**

*(Filipa Correia Carmona e Costa Sobral)*

*(Maria de Fátima Pinto Ribeiro Lamy)*